

RESUMO DAS DECISÕES DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, na qualidade de Administrador do **BASÍLICA PARTNERS LED CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII**, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.267.555/0001-13** ("Fundo"), em cumprimento ao disposto no artigo 41, inciso VI, da Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("ICVM 472"), comunica aos cotistas do Fundo, que na Assembleia Geral de Cotistas do Fundo ("Assembleia"), realizada de forma remota no dia 22 de janeiro de 2024, às 11h00 min, na sede do Administrador, os cotistas do Fundo, representando mais de 25% (vinte e cinco por cento) das Cotas subscritas, por meio de manifestações de voto, deliberaram e aprovaram, sem quaisquer ressalvas: **(i)** a adaptação integral do Regulamento à Resolução CVM 175, a partir da Data da Adaptação (data de realização da Assembleia), desmembrando o Regulamento em Parte Geral e Parte Especial; **(ii)** a consolidação do Regulamento do Fundo, cuja versão final, passa a vigorar na forma do "Anexo I" à Ata, e entrará em vigor a partir da data de realização da Assembleia; e **(iii)** a autorização para que o Administrador e o Gestor do Fundo adotem todas as medidas necessárias para implementar as matérias aprovadas no âmbito da Assembleia.

A ata da Assembleia ficará disponível no site do Administrador (www.daycoval.com.br), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo/SP, 22 de janeiro de 2024.

BANCO DAYCOVAL S.A.